



## **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

### **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL

SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL

#### **PORTARIA Nº 1193/2024/SEI-INPE**

Dispõe sobre Comitê Interno para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio – PIBIC-EM.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto na RN-017/2006 do CNPq, e considerando o Processo SEI 01340.004719/2024-15, resolve:

Art. 1º Designar o Comitê Interno para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio – PIBIC-EM do INPE, composto da seguinte forma:

§1º Coordenador do PIBIC-EM do INPE: JOAQUIM PEDRO BARRETO.

§2º Representantes do PIBIC-EM nas Áreas de atuação: ROMAN IVANOVITCH SAVONOV – CGCE, ROSIO DEL PILAR CAMAYO MAITA - CGCT, EUGÊNIO SPER DE ALMEIDA – CGIP, MARIO EUGENIO SATURNO – CGCE, PAULO AUGUSTO SOBRAL ESCADA – COEPE, VIVIANE REGINA ALGARVE - CGCT.

Art. 2º Das atribuições:

I – Do Comitê Interno para o PIBIC-EM:

- a) Proceder a pré-seleção de orientadores e respectivos projetos de pesquisas;
- b) Participar, como avaliador, do Seminário de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SICINPE.

II – Do Coordenador PIBIC-EM do INPE:

- a) Divulgar o PIBIC-EM no âmbito do Instituto;
- b) Estabelecer política e critérios internos para a pré-seleção dos projetos de pesquisas e respectivos orientadores;
- c) Conduzir o processo de distribuição das bolsas nos termos do disposto no item 5.6, do anexo V, da RN-017/2006, do CNPq, levando em consideração o número de interessados por área e a quota recebida do CNPq;
- d) Publicar os Editais referentes aos processos de seleção;
- e) Receber, dos interessados, as propostas de projetos de pesquisas;
- f) Organizar, anualmente, o Seminário de Iniciação Científica e Iniciação em

Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SICINPE, onde os bolsistas deverão apresentar sua produção científica e tecnológica;

g) Convidar um Comitê Externo para atuar na avaliação do PIBIC-EM, durante o seminário;

h) Participar das reuniões com o Comitê Externo durante os processos de seleção;

i) Elaborar e encaminhar, anualmente, os Relatórios Institucionais para o CNPq;

j) Atuar como elo do contato entre o INPE e o CNPq nos assuntos referentes ao PIBIC-EM.

Art. 3º Disposições Gerais:

I - O Comitê atuará sob a Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, que colocará a sua disposição o apoio logístico necessário ao cumprimento das suas atribuições.

II - Este Comitê terá mandato de 2 (dois) anos a contar da data de assinatura desta Portaria.

*(Assinado Eletronicamente)*

*Clezio Marcos De Nardin*

*Diretor*

*SIAPE: 1466125*



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin**, **Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 11/06/2024, às 08:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12010800** e o código CRC **2C7A3382**.

**Referência:** Processo nº 01340.004719/2024-15

SEI nº 12010800